

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****EXTRATOS CONTRATUAIS**

Processo: 00112-00007945/2021-55. Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E Nº 030/2021 – DJ/NOVACAP. Contratantes: NOVACAP e DMDL MONTAGENS DE STANDS LTDA. Do objeto: Contratação Direta, de empresa especializada para locação e montagem de estrutura para 1 Hospital de Campanha, na Região Central do Distrito Federal, Autódromo Internacional de Brasília, com 100 Leitos de UTI, na modalidade de suporte ventilatório pulmonar, específico para pacientes com COVID-19, seguindo os critérios estabelecidos pela SES/DF, incluindo a elaboração de projetos e a posterior desmontagem das estruturas. LOTE: 01. VALOR: 6.597.500,00. PRAZO: Vigência de 180 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE00699, Programa de Trabalho 10.122.6202.4044.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virgínia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Frederico Augusto de Freitas Neto.

Processo: 00112-00007945/2021-55. Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E Nº 031/2021 – DJ/NOVACAP. Contratantes: NOVACAP e PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Do objeto: Contratação Direta, de empresa especializada para locação e montagem de estrutura para 1 Hospital de Campanha, na Região Sul, Complexo Esportivo do Gama, localizado no Setor Central do Gama/DF, com 100 Leitos de UTI, na modalidade de suporte ventilatório pulmonar, específico para pacientes com COVID-19, seguindo os critérios estabelecidos pela SES/DF, incluindo a elaboração de projetos e a posterior desmontagem das estruturas. LOTE: 02. VALOR: 6.875.500,00. PRAZO: Vigência de 180 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE00700, Programa de Trabalho 10.122.6202.4044.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virgínia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Frederico Augusto de Freitas Neto.

Processo: 00112-00007945/2021-55. Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E Nº 032/2021 – DJ/NOVACAP. Contratantes: NOVACAP e DMDL MONTAGENS DE STANDS LTDA. Do objeto: Contratação Direta, de empresa especializada para locação e montagem de estrutura para 01 Hospital de Campanha, na Região oeste do Distrito Federal, Escola Parque Anísio Teixeira, situado à QNM 27, Módulo B, Área Especial - Ceilândia Sul/DF, com 100 Leitos de UTI, na modalidade de suporte ventilatório pulmonar, específico para pacientes com COVID-19, seguindo os critérios estabelecidos pela SES/DF, incluindo a elaboração de projetos e a posterior desmontagem das estruturas. LOTE: 03. VALOR: 6.597.500,00. PRAZO: Vigência de 180 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE00701, Programa de Trabalho 10.122.6202.4044.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virgínia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Frederico Augusto de Freitas Neto.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA****EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2019 CELEBRADO ENTRE
A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF E A
FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC.**

Processo: 00193-00001356/2019-22. Espécie: Termo de Distrato ao Convênio nº 09/2019 FAPDF-FINATEC. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada CONCEDENTE e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, CNPJ sob o nº 37.116.704/0001-34, denominada CONVENIENTE. Objeto: Constitui objeto do presente distrato a RESCISÃO do Termo de Convênio nº 09/2019 – Cujo objeto consistia em estabelecer ações de mútua cooperação técnico científica para a execução do projeto intitulado "Desafio DF". Fundamento Legal: Esta rescisão fundamenta-se na Cláusula Décima do referido Termo de Convênio e no artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93. Efeitos da Rescisão: Esta rescisão opera seus efeitos em 30 de junho de 2020, nada mais tendo as partes a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas após esta data. Informe: A versão integral do Termo de Distrato está disponível no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Pela FINATEC: Armando de Azevedo Caldeira Pires, CPF 592.22X.XXX-XX, Pela FAPDF: Marco Antônio Costa Junior CPF nº 700.67X.XXX-XX

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1173/2016 – EDITAL Nº 03/2016**

Processo: 0193-001.263/2017. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante, PATRICIA REGINA SOBRAL BRAGA, como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1173/2016 por mais 06 (seis)

meses, contados a partir de 24/12/2020, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1185/2016 – EDITAL Nº 03/2016**

Processo: 0193-001.300/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante: JAQUELINE GODOY MESQUITA, como outorgada, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1185/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 14/01/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1252/2016 – EDITAL Nº 03/2016**

Processo: 0193-001.458/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante, AILTON REIS, como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1252/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 16/09/2020, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1257/2016 – EDITAL Nº 03/2016**

Processo: 0193-001.467/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante: LUIZ GUILHERME GROSSI PORTO, como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1257/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/11/2020, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1266/2016 – EDITAL Nº 03/2016**

Processo: 0193-001.392/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante: LUCIANO PAULINO DA SILVA, como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1266/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/11/2020, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1268/2016 – EDITAL Nº 03/2016**

Processo: 0193-001.486/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante, CLARISSA CARDOSO DOS SANTOS COUTO PAZ, como outorgada, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1268/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 16/09/2020, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1287/2016 – EDITAL Nº 03/2016**

Processo: 0193-001.468/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante, MARIA IMACULADA MUNIZ BARBOZA JUNQUEIRA, como outorgada, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1287/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 15/12/2020, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1351/2016 – EDITAL Nº 03/2016**

Processo: 0193-001.529/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante: KELLY CRISTIANE DA SILVA, como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1351/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/11/2020, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.